

**GABINETE**



**PREFEITURA DE**  
**PORTO NACIONAL**  
GOVERNANDO PARA TODOS  
Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Porto Nacional

OFICIO GAB/Nº 136

Porto Nacional/TO, 14 de setembro de 2020.

Ao senhor,  
**Carlos Tadeu Zerbini Leão**  
Controlador Geral do Município de Porto Nacional-TO

Senhor Controlador,

Cumprimentando-o cordialmente, comparecemos através deste para encaminhar a resposta do OFICIO CIRCULAR nº065/2020 C. G- PMPN, em anexo a planilha com a resposta e o relatório de patrimônio.

Sendo o que tínhamos para o momento, e externando votos de estima, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

**HÉLIO CARVALHO DOS ANJOS**

Secretário Chefe de Gabinete

*Hélio Carvalho dos Anjos*  
Secretário Chefe de Gabinete  
Ofício nº 026/2020

*Recebido em 14/09/2020  
às 11:43  
Marcello*

RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

ANO DE 2017 A 2020					
Nº CONTRATO	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VIGENCIA	
035/2017	2017010174	PREGÃO PRESENCIAL	ESP/CAMINHONETE/AB/C, DUPLA-VW/NOVO GOL TL MCV PLACA (QIR3387) -	24 DE OUTUBRO DE 2017 A 24 DE OUTUBRO DE 2018	
048/2018	2018005588	PREGÃO PRESENCIAL	TOYOTA HILUX CD4X4 STD - (QYZ-8079)	01 DE JUNHO DE 2018 A 01 DE JUNHO DE 2019	
045/2018	2018002198	CONVÊNIO 853838/2017(AQUISIÇÃO)	MOTOCICLETA, ZERO QUILOMETRO (4 UNIDADES)	17 DE MAIO DE 2018 (AQUISIÇÃO)	
044/2018	2018002198	CONVÊNIO 853838/2017(AQUISIÇÃO)	CAMINHONETE PICK-UP L200 TRITON SPORT	17 DE MAIO DE 2018 (AQUISIÇÃO)	
009/2019	2019001927	CONTRATAÇÃO DIRETA	CHEVROLET/ONIX (QQI-1706)	30 DE ABRIL DE 2019 A 30 DE ABRIL DE 2020	
028/2019	2019014868	PREGÃO PRESENCIAL	VW/GOL 1.6 L MB5-(QWB 6311)CHEVROLET S10 LTZ DD4A-(QWB 6291)	18 DE OUTUBRO DE 2019 A 18 DE MAIO DE 2020	
013/2020	202000115	ADESAO PARCIAL	VW/GOL (QWD-1A32)	01 DE JUNHO DE 2020 A 01 DE JANEIRO DE 2021	

RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

ANO DE 2017 A 2020					
Nº CONTRATO	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VIGENCIA	
0020/2017	003034/2017 APENSO 706/2017	CONTRATAÇÃO DIRETA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL CASA/SALA PARA ABRIGO DA ASSOCIAÇÃO DE CHACAREIRO E MORADORES DO REASSENTAMENTO DO LUZIMANGUES, SITUADA A VILA LUZIMANGUES C/N LT 312 LUZIMANGUES-PORTO NACIONAL-TO	23 DE JUNHO DE 2017 a 23 DE JUNHO DE 2018	
023/2018	2018001475	CONTRATAÇÃO DIRETA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO JARDIM EUROPA NA RUA 02, QUADRA 15, LOTE 09 PARA INSTALAR A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL NO DISTRITO DE LUZIMANGUES- PORTO NACIONAL-TO	18 DE JANEIRO DE 2018 A 18 DE JANEIRO DE 2019	

Helio Barvalho dos Anjos  
Secretário Chefe de Gabinete  
Decreto nº 026/2020

019/2019	2019013368	CONTRATAÇÃO DIRETA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. RUBENS PEREIRA DE ANDRADE, N.º 1145, QUADRA 11, LOTE 08, SETOR JARDIM BRASÍLIA, PORTO NACIONAL EM FAVOR DO CHEFE DE INSTRUÇÃO DO TG 11-005, DESTA MUNICÍPIO	16 DE JULHO DE 2019 A 16 DE JULHO DE 2020
----------	------------	--------------------	---	---

RELAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

RELAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA

VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO	ANO MODELO	CHASSI	PLACA	SITUAÇÃO
VW/FOX CONNECT MB	2018	2019	9RWAB45Z5K4010411	QKM3270	EM USO NA GUARDA MUNICIPAL E ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
VW/FOX CONNECT MB	2018	2019	9BWAB45Z4K4010397	QKM3220	EM USO NA GUARDA MUNICIPAL E ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
VW/FOX CONNECT MB	2018	2019	9BWAB45Z5K4010456	QKL6460	EM USO NA GUARDA MUNICIPAL E ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
MMC/L200 TRITON SPT GL	2018	2019	93XUKL1TKC14843	QKJ2189	EM USO NA GUARDA MUNICIPAL E ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

  
 Helio Carneiro dos Anjos  
 Secretário Chefe de Gabinete  
 Decreto nº 026/2020

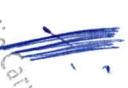
HONDA/XRE 300	2018		2018	9C2ND1120JR102190	QK14720	EM USO NA GUARDA MUNICIPAL E ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
HONDA/XRE 300	2018		2018	9C2ND1120JR102148	QK14790	EM USO NA GUARDA MUNICIPAL E ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
HONDA/XRE 300	2018		2018	9C2ND1120JR102141	QK14820	EM USO NA GUARDA MUNICIPAL E ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
HONDA/XRE 300	2018		2018	9C2ND1120JR102150	QK14760	EM USO NA GUARDA MUNICIPAL E ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

RELAÇÃO DE VEÍCULOS LOCADOS

VEÍCULO	RENAVAN	PLACA	ANO	CONTRATO	VIGENCIA DO CONTRATO
ESP/CAMINHONETE/AB/C, DUPLA	1124938220	QIR-4636	2017/2017	035/2017	24 DE OUTUBRO DE 2017 A 24 DE OUTUBRO DE 2018
VW/ NOVO GOL TL MCV	1127653560	QIK-3387	2017/2018	035/2017	24 DE OUTUBRO DE 2017 A 24 DE OUTUBRO DE 2018

Hélio Carvalho dos Anjos  
Secretário Chefe de Gabinete  
Decreto nº 026/2020

VW/ NOVO GOL TL MCV	1127653056	QIK-3307	2017/2018	035/2017	24 DE OUTUBRO DE 2017 A 24 DE OUTUBRO DE 2018
TOYOTA HILUX CDAX4 STD	1295103987	OYZ-8079	2014/2015	048/2018	01 DE JUNHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
CHEVROLET/ ONIX	1184889721	QQI-1706	2019/2019	009/2019	30 DE ABRIL DE 2019 A 30 DE NOVENBRO DE 2019.
VW/GOL 1.6L MBS	1209292375	QWV-6311	2019/2020	028/2019	18 DE OUTUBRO DE 2019 A 18 DE OUTUBRO DE 2020
CHEVROLET/ S10 LTZ DD4A	1209272358	QWB 6291	2019/2020	028/2019	18 DE OUTUBRO DE 2019 A 18 DE OUTUBRO DE 2020.
VW/GOL	1226397384	QWD-1A32	2019/2020	013/2020	01 DE JUNHO DE 2020 A 01 FEVEREIRO DE 2021.

  
 Hélio Carvalho dos Anjos  
 Secretário Chefe de Gabinete  
 Decreto nº 026/2020

RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO  
ANO DE 2017 A 2020

Nº CONTRATO	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VIGENCIA
035/2017	2017010174	PREGÃO PRESENCIAL	ESP/CAMINHONETE/AB/C, DUPLA-VW/NOVO GOL TL MCV PLACA (QIR3387) - VW/NOVO GOL TL MCV PLACA(QIK 3307)	24 DE OUTUBRO DE 2017 A 24 DE OUTUBRO DE 2018
048/2018	2018005588	PREGÃO PRESENCIAL	TOYOTA HILUX CD4X4 STD- (QYZ-8079)	01 DE JUNHO DE 2018 A 01 DE JUNHO DE 2019
045/2018	2018002198	CONVÊNIO 853838/2017(AQUISIÇÃO ÃO)	MOTOCICLETA, ZERO QUILOMETRO (4 UNIDADES)	17 DE MAIO DE 2018 (AQUISIÇÃO)
044/2018	2018002198	CONVÊNIO 853838/2017(AQUISIÇÃO ÃO)	CAMINHONETE PICK-UP L200 TRITON SPORT	17 DE MAIO DE 2018 (AQUISIÇÃO)
009/2019	2019001927	CONTRATAÇÃO DIRETA	CHEVROLET/ONIX (QQI-1706)	30 DE ABRIL DE 2019 A 30 DE ABRIL DE 2020
028/2019	2019014868	PREGÃO PRESENCIAL	VW/GOL 1.6 L MB5-(QWB 6311)CHEVROLET S10 LTZ DD4A-(QWB 6291)	18 DE OUTUBRO DE 2019 A 18 DE MAIO DE 2020
013/2020	202000115	ADEÇÃO PARCIAL	VW/GOL (QWD-1A32)	01 DE JUNHO DE 2020 A 01 DE JANEIRO DE 2021

RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

ANO DE 2017 A 2020

Nº CONTRATO	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VIGENCIA
0020/2017	003034/2017 APENSO 706/2017	CONTRATAÇÃO DIRETA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL CASA/SALA PARA ABRIGO DA ASSOCIAÇÃO DE CHACAREIRO E MORADORES DO REASSENTAMENTO DO LUZIMANGUES, SITUADA A VILA LUZIMANGUES C/N LT 312 LUZIMANGUES-PORTO NACIONAL-TO	23 DE JUNHO DE 2017 a 23 DE JUNHO DE 2018
023/2018	2018001475	CONTRATAÇÃO DIRETA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO JARDIM EUROPA NA RUA 02, QUADRA 15, LOTE 09 PARA INSTALAR A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL NO DISTRITO DE LUZIMANGUES- PORTO NACIONAL-TO	18 DE JANEIRO DE 2018 A 18 DE JANEIRO DE 2019

019/2019	2019013368	CONTRATAÇÃO DIRETA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. RUBENS PEREIRA DE ANDRADE, Nº 1145, QUADRA 11, LOTE 08, SETOR JARDIM BRASÍLIA, PORTO NACIONAL EM FAVOR DO CHEFE DE INSTRUÇÃO DO TG	16 DE JULHO DE 2019 A 16 DE JULHO DE 2020
----------	------------	--------------------	--	---

RELAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

RELAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA

VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO	ANO MODELO	CHASSI	PLACA	SITUAÇÃO
VW/FOX CONNECT MB	2018	2019	9RWAB45Z5K4010411	QKM3270	EM USO NA GUARDA MUNICIPAL E ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
VW/FOX CONNECT MB	2018	2019	9BWAB45Z4K4010397	QKM3220	EM USO NA GUARDA MUNICIPAL E ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
VW/FOX CONNECT MB	2018	2019	9BWAB45Z5K4010456	QKL6460	EM USO NA GUARDA MUNICIPAL E ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
MMC/L200 TRITON SPT GL	2018	2019	93XUJKL1TKCJ14843	QKJ2189	EM USO NA GUARDA MUNICIPAL E ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

HONDA/XRE 300	2018		2018	9C2ND1120JR102190	OKL4720	EM USO NA GUARDA MUNICIPAL E ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
HONDA/XRE 300	2018		2018	9C2ND1120JR102148	OKL4790	EM USO NA GUARDA MUNICIPAL E ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
HONDA/XRE 300	2018		2018	9C2ND1120JR102141	OKL4820	EM USO NA GUARDA MUNICIPAL E ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
HONDA/XRE 300	2018		2018	9C2ND1120JR102150	OKL4760	EM USO NA GUARDA MUNICIPAL E ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

RELAÇÃO DE VEÍCULOS LOCADOS

VEÍCULO	RENAVAN	PLACA	ANO	CONTRATO	VIGENCIA DO CONTRATO
ESP/CAMINHONETE/AB/C,DUPLA	1124938220	QIR-4636	2017/2017	035/2017	24 DE OUTUBRO DE 2017 A 24 DE OUTUBRO DE 2018
VW/ NOVO GOL TL MCV	1127653560	QIK-3387	2017/2018	035/2017	24 DE OUTUBRO DE 2017 A 24 DE OUTUBRO DE 2018

VM/ NOVO GOL TL MCV	1127653056	QIK-3307	2017/2018	035/2017	24 DE OUTUBRO DE 2017 A 24 DE OUTUBRO DE 2018
TOYTA HILUX CDAX4 STD	1295103987	OYZ-8079	2014/2015	048/2018	01 DE JUNHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
CHEVROLET/ ONIX	1184889721	QQI-1706	2019/2019	009/2019	30 DE ABRIL DE 2019 A 30 DE NOVEMBRO DE 2019.
VM/GOL 1.6L MBS	1209292375	QWV-6311	2019/2020	028/2019	18 DE OUTUBRO DE 2019 A 18 DE OUTUBRO DE 2020
CHEVROLET/ S10 LTZ DD4A	1209272358	QWB 6291	2019/2020	028/2019	18 DE OUTUBRO DE 2019 A 18 DE OUTUBRO DE 2020.
VM/GOL	1226397384	QWD-1A32	2019/2020	013/2020	01 DE JUNHO DE 2020 A 01 FEVEREIRO DE 2021.

  
 Helio Carneiro dos Santos  
 Secretário Chefe de Gabinete  
 Decreto nº 026/2020

**PATRIMÔNIO DA  
CONTROLADORIA  
EM 2020**

33  
A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

## INVENTÁRIO FÍSICO

<b>SECRETARIA:</b> GABINETE DO PREFEITO
<b>SETOR:</b> CONTROLADORIA GERAL/ PREFEITURA MUNICIPAL
<b>RESPONSÁVEL PELO SETOR:</b> CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
<b>CPF:</b> 112.710.941-34
<b>MATRICULA:</b> 14257

BENS MÓVEIS EXISTENTES NO SETOR						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº TOMBAMENTO NO SISTEMA	Nº PLAQUETA DE PATRIMONIO ANEXADA NO BEM	SITUAÇÃO FÍSICA DO BEM	ORIGEM DO BEM(DOACÃO, AQUISIÇÃO, ETC..)	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA
<b>SALA DO CONTROLADOR</b>						
01	AR CONDICIONADO ELETROLUX 12 BTUS		6505	BOM		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
02	MESA EM L-2 PARTES IGUAIS-COM 02 GAVETAS		00248594	OTIMO	AQUISIÇÃO	CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
	CADEIRA PRESIDENTE/EXECUTIVA/GIRATÓRIA		S/P	OTIMO	AQUISIÇÃO	CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
04	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS		S/P	OTIMO		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
05	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS		00226	BOM		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
06	ARMÁRIO BALCÃO EM MDF VERDE 02 PORTAS E ESPAÇO NO MEIO E 01 PRATELEIRA		0550	BOM		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
07	CADEIRA FIXA VERMELHA GRANDE		S/P	REGULAR(MANCHAS DD TINTA NO ESTOFADO)		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
08	CADEIRA FIXA VERMELHA GRANDE GRANDE		S/P	BOM		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
09	COMPUTADOR INFOWAY		S/P	REGULAR		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
10	MONITOR LRENOVO MOD. 4428 AB1		S/P	REGULAR		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
11	ESTABILIZADOR ENERMAX POWER GUARD		8767	BOM		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
12	IMPRESSORA COLORIDA EPSON VP 241 COM SCANNER		S/P	OTIMO	AQUISIÇÃO	CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
13	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO CINZA		S/P	REGULAR		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
14	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO VERDE		S/P	REGULAR		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
<b>SALA DIRETORIA E ANALISTAS</b>						
15	MESA ZUL GRANDE COM DUAS GAVETAS EM MDF		0125	BOM		MARIELLA DE PINA SANTOS
16	MESA AZUL EM MDF		0628	BOM		VITÓRIA REGINA

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)

32  
4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

17	MESA VERDE EM MDF		0425	BOM		MARIELLA
18	MESA EM L GRANDE EM MDF		0226	BOM		TATYELLEM
19	MESA AZUL MÉDIA MDF		0100	BOM		JHESSYCA
20	MESA CINZA MÉDIA LATERAIS DE FERRO		S/P	REGULAR		ANTONIA VANIER
21	CADEIRA GIRATORIA PRETA		00248549	OTIMO	AQUISIÇÃO	MARIELLA
22	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA		00248556	OTIMO	AQUISIÇÃO	ANTONIA
23	CADEIRA GIRATORIA PRETA		00248587	OTIMO	AQUISIÇÃO	VITÓRIA
24	CADEIRA GIRATORIA PRETA		00248563	OTIMO	AQUISIÇÃO	JHESSYCA
25	CADEIRA GIRATORIA PRETA		00248570	OTIMO	AQUISIÇÃO	TATYELLEM
	CADEIRA GIRATÓRIA VERMELHA		S/P	REGULAR		MARIELLA
27	COMPUTADOR ACOPLADO POSITIVO		S/P	BOM		TATYELLEM
	COMPUTADOR INFORWAY		S/P	BOM		MARIELLA
29	COMPUTADOR POSITIVO		S/P	BOM		ANTONIA
30	COMPUTADOR VISION		S/P	BOM		VITÓRIA
31	COMPUTADOR POSITIVO		S/P	BOM		
32	MONITOR LG QUADRADO PLATRON		S/P	REGULAR		JHESSYCA
33	MONITOR LG		S/P	BOM		
34	MONITOR POSITIVO		S/P	BOM		
35	MONITOR POSITIVO		S/P	BOM		
36	GAVEITEIRO MDF 03 GAVETAS		0201	REGULAR		MARIELLA
37	PRATELEIRA EM AÇO		0140	BOM		MARIELLA
38	AR CONDICIONADO		14530	BOM		MARIELLA
39	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA		0747	BOM		TATYELLEM
40	ESTABILIZADOR SMS		S/P	BOM		MARIELLA
41	COMPUTADOR POSITIVO		S/P	BOM		VERA
<b>SALA NA SAÚDE</b>						
	COMPUTADOR POSITIVO CORE i3		233903	NOVO	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
02	CAIXINHA DE MESA			BOA		RAIMUNDO
03	MONITOR		240086	NOVO	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.II	RAIMUNDO
04	IMPRESSORA HP LASR JET P1102		17846	BOA		RAIMUNDO
05	MESA DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS		238069	NOVO	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
06	MESA DE ESCRITORIO SEM GAVETAS		242257	NOVO	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
07	ARQUIVO COM 4 GAVETAS		242516	NOVO	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
08	ESTANTE COM 5 COMPARTIMENTOS		2770	RUIM	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
09	CADEIRA GIRATÓRIO DE ESRITIRIO		S/Nº	RUIM	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO	RAIMUNDO

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)



31/8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

			S/Nº	BOA	DO C.I	
10	CADEIRA COMUM				EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
11	AR CONDICIONADO MIDEIA SPLINTER 12 MIL BTUS		233720	NOVO	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO

Preenchido por: MARIELLA DE PINA SANTOS MATRICULA 11509

- SOLICITAR DO SETOR DE PATRIMONIO Nº DE TOMABAMENTO DOS BENS CITADOS ACIMA;
- SOLICITAR DO SETOR DE PATRIMONIO ORIGEM DA AQUISIÇÃO DOS BENS SE HOVER;
- SOLICITAR DO SETOR DE PATRIMONIO A CONFERENCIA E EMPLAQUETAMENTO PARA OS ITENS QUE ESTÃO SEM PLAQUETAS

Encaminhe o Inventário ao Setor de Patrimônio para providencias.

Porto Nacional -TO 04 de setembro do ano de 2020.

Carlos Tadeu Zerbini Leão  
Controlador Geral

Declaro o recebimento do inventário físico da Controladoria Geral , para providencias conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO 04 de setembro do ano de 2020.

Edineide Aires da Silva  
Coordenadora de Patrimônio,  
Logística e Movimentação  
Decreto Nº 263/2019

(Edneide Aires)

30  
H

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)**

<b>SECRETARIA:</b> GABINETE DO PREFEITO
<b>SETOR:</b> SALA DA CONTROLADORIA GERAL/ PREFEITURA MUNICIPAL
<b>RESPONSÁVEL PELO SETOR:</b> CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
<b>CPF:</b> 112.710.941-34
<b>MATRICULA:</b> 14257

<b>BENS MÓVEIS EXISTENTES NO SETOR</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>Nº TOMBAMENTO NO SISTEMA</b>	<b>Nº PLAQUETA DE PATRIMONIO ANEXADA NO BEM</b>	<b>SITUAÇÃO FÍSICA DO BEM</b>	<b>ORIGEM DO BEM(DOACÃO, AQUISIÇÃO, ETC..)</b>	<b>RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA</b>
<b>SALA DO CONTROLADOR</b>						
01	AR CONDICIONADO ELETROLUX 12 BTUS		6505	BOM		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
02	MESA EM L-2 PARTES IGUAIS-COM 02 GAVETAS		00248594	OTIMO	AQUISIÇÃO	CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
03	CADEIRA PRESIDENTE/EXECUTIVA/GIRATÓRIA		S/P	OTIMO	AQUISIÇÃO	CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
04	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS		S/P	OTIMO		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
05	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS		00226	BOM		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
06	ARMÁRIO BALCÃO EM MDF VERDE 02 PORTAS E ESPAÇO NO MEIO E 01 PRATELEIRA		0550	BOM		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
07	CADEIRA FIXA VERMELHA GRANDE		S/P	REGULAR( MANCHAS DD TINTA NO ESTOFADO)		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
08	CADEIRA FIXA VERMELHA GRANDE GRANDE		S/P	BOM		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
09	COMPUTADOR INFOWAY		S/P	REGULAR		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
10	MONITOR LRENOVO MOD. 4428 AB1		S/P	REGULAR		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
11	ESTABILIZADOR ENERMAX POWER GUARD		8767	BOM		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
12	IMPRESSORA COLORIDA EPSON VP 241 COM SCANNER		S/P	OTIMO	AQUISIÇÃO	CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
13	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO CINZA		S/P	REGULAR		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
14	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO VERDE		S/P	REGULAR		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO

Declaro que estou ciente que devo:

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)



20  
A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

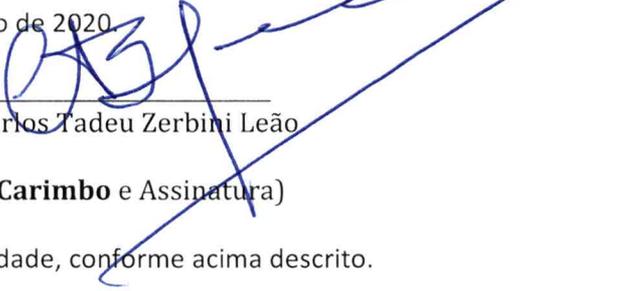
- a. Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- b. Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- c. Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- d. Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- e. Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

### Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO 04 de setembro do ano de 2020.

  
Carlos Tadeu Zerbini Leão

(Carimbo e Assinatura)

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO 04 de setembro do ano de 2020.

  
Responsável pelo Patrimônio

(Edneide Aires da Silva)

**Edneide Aires da Silva**  
Coordenadora de Patrimônio,  
Logística e Movimentação  
Decreto Nº 263/2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)



28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)**

**SECRETARIA:** GABINETE DO PREFEITO

**SETOR:** CONTROLADORIA GERAL/ PREFEITURA MUNICIPAL

**RESPONSÁVEL PELO SETOR:** CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO

**RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO:** **MARIELLA DE PINA SANTOS MAT. 11509**

**BENS MÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR**

ITEM DO INVENTÁRIO FÍSICO	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº TOMBAMENTO NO SISTEMA	Nº PLAQUETA DE PATRIMÔNIO ANEXADA NO BEM	SITUAÇÃO FÍSICA DO BEM	ORIGEM DO BEM(DOACÃO, AQUISIÇÃO, ETC..)	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA
<b>SALA DIRETORIA E ANALISTAS</b>						
	MESA ZUL GRANDE COM DUAS GAVETAS EM MDF		0125	BOM		MARIELLA
	MESA VERDE EM MDF		0425	BOM		MARIELLA
21	CADEIRA GIRATORIA PRETA		00248549	OTIMO	AQUISIÇÃO	MARIELLA
26	CADEIRA GIRATÓRIA VERMELHA		S/P	REGULAR		MARIELLA
28	COMPUTADOR MEU MICRO		S/P	BOM		MARIELLA
31	MONITOR POSITIVO		S/P	BOM		
36	GAVEITEIRO MDF 03 GAVETAS		0201	REGULAR		MARIELLA
37	PRATELEIRA EM AÇO		0140	BOM		MARIELLA
38	AR CONDICIONADO 18 BTUS KOMECO		14530	BOM		MARIELLA
39	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA HP		0747	BOM		MARIELLA
40	ESTABILIZADOR SMS		S/P	BOM		MARIELLA

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)



27  
18

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO 04 de setembro do ano de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Mariella de Pina Santos

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO 04 de setembro do ano de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Tadeu Zerbini Leão  
Controlador Geral

26  
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

<b>SECRETARIA:</b> GABINETE DO PREFEITO
<b>SETOR:</b> CONTROLADORIA GERAL/ PREFEITURA MUNICIPAL
<b>RESPONSÁVEL PELO SETOR:</b> CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
<b>RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO:</b> RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO DA COSTA MAT.15217

**BENS MÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR**

ITEM DO INVENTÁRIO FÍSICO	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº TOMBAMENTO NO SISTEMA	Nº PLAQUETA DE PATRIMÔNIO ANEXADA NO BEM	SITUAÇÃO FÍSICA DO BEM	ORIGEM DO BEM(DOACÃO, AQUISIÇÃO, ETC..)	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA
<b>CONTROLE INTERNO NA SAÚDE</b>						
	COMPUTADOR POSITIVO CORE i3		233903	NOVO	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
02	CAIXINHA DE MESA			BOA		RAIMUNDO
03	MONITOR		240086	NOVO	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
04	IMPRESSORA HP LASR JET P1102		17846	BOA		RAIMUNDO
05	MESA DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS		238069	NOVO	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
06	MESA DE ESCRITÓRIO SEM GAVETAS		242257	NOVO	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
07	ARQUIVO COM 4 GAVETAS		242516	NOVO	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
08	ESTANTE COM 5 COMPARTIMENTOS		2770	RUIM	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
09	CADEIRA GIRATÓRIO DE ESCRITÓRIO		S/Nº	RUIM	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
10	CADEIRA COMUM		S/Nº	BOA	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
11	AR CONDICIONADO MIDEIA SPLINTER 12 MIL BTUS		233720	NOVO	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretaria para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)



25  
18

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

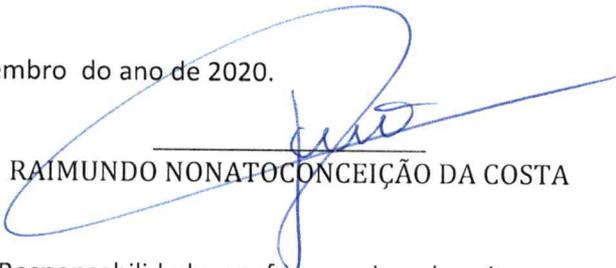
- e. Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

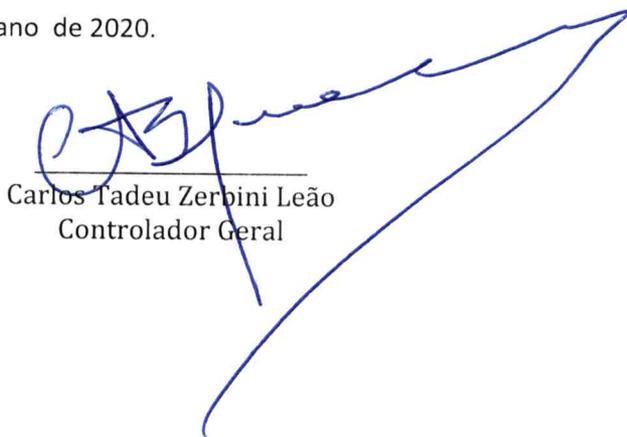
Porto Nacional -TO 04 de setembro do ano de 2020.



RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO DA COSTA

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional - TO 04 de setembro do ano de 2020.



Carlos Tadeu Zerbini Leão  
Controlador Geral



24  
H

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)**

<b>SECRETARIA:</b> GABINETE DO PREFEITO
<b>SETOR:</b> CONTROLADORIA GERAL/ PREFEITURA MUNICIPAL
<b>RESPONSÁVEL PELO SETOR:</b> CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
<b>RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO:</b> JHESSYCA DYRA DUARTE ROCHA MAT. 16592

**BENS MÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR**

ITEM DO INVENTÁRIO FÍSICO	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº TOMBAMENTO NO SISTEMA	Nº PLAQUETA DE PATRIMONIO ANEXADA NO BEM	SITUAÇÃO FÍSICA DO BEM	ORIGEM DO BEM(DOÇÃO, AQUISIÇÃO, ETC..)	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA
<b>SALA DIRETORIA E ANALISTAS</b>						
	MESA AZUL MÉDIA MDF		0100	BOM		JHESSYCA
	CADEIRA GIRATORIA PRETA		00248563	OTIMO	AQUISIÇÃO	JHESSYCA
32	MONITOR LG QUADRADO PLATRON		S/P	REGULAR		JHESSYCA
33	COMPUTADOR VISION		S/P	BOM		JHESSYCA

*JHESSYCA*

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aso devido preenchimento

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)

*JHESSYCA*



23  
18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO 04 de setembro do ano de 2020.

Jhessyca Dyra Duarte Rocha

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional - TO 04 de setembro do ano de 2020.

Carlos Tadeu Zerbini Leão  
Controlador Geral



22  
H

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)**

<b>SECRETARIA:</b> GABINETE DO PREFEITO
<b>SETOR:</b> CONTROLADORIA GERAL/ PREFEITURA MUNICIPAL
<b>RESPONSÁVEL PELO SETOR:</b> CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
<b>RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO:</b> TATYELEM RIBEIRO LIMA MAT. 806

**BENS MÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR**

ITEM DO INVENTÁRIO FÍSICO	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº TOMBAMENTO NO SISTEMA	Nº PLAQUETA DE PATRIMÔNIO ANEXADA NO BEM	SITUAÇÃO FÍSICA DO BEM	ORIGEM DO BEM(DOACÃO, AQUISIÇÃO, ETC..)	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA
<b>SALA DIRETORIA E ANALISTAS</b>						
	MESA EM L GRANDE EM MDF		0226	BOM		TATYELLEM
	CADEIRA GIRATORIA PRETA		00248570	OTIMO	AQUISIÇÃO	TATYELLEM
	COMPUTADOR ACOPLADO POSITIVO		S/P	BOM		TATYELLEM
	ESTABILIZADOR VIPTEC		S/P	BOM		TATYELLEM

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)

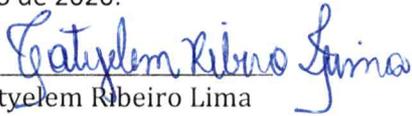


21  
18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO 04 de setembro do ano de 2020.

  
Tatyelem Ribeiro Lima

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional - TO 04 de setembro do ano de 2020.

  
Carlos Tadeu Zerbini Leão  
Controlador Geral

20  
H

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)**

<b>SECRETARIA:</b> GABINETE DO PREFEITO
<b>SETOR:</b> CONTROLADORIA GERAL/ PREFEITURA MUNICIPAL
<b>RESPONSÁVEL PELO SETOR:</b> CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
<b>RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO:</b> VITÓRIA REGINA MARTINS SALES MAT. 17196

**BENS MÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR**

ITEM DO INVENTÁRIO FÍSICO	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº TOMBAMENTO NO SISTEMA	Nº PLAQUETA DE PATRIMÔNIO ANEXADA NO BEM	SITUAÇÃO FÍSICA DO BEM	ORIGEM DO BEM(DOACÃO, AQUISIÇÃO, ETC..)	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA
SALA DIRETORIA E ANALISTAS						
SALA DIRETORIA E ANALISTAS						
	MESA AZUL EM MDF		0628	BOM		VITORIA
	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA		00248587	OTIMO	AQUISIÇÃO	VITORIA
	COMPUTADOR INFORWAY		S/P	BOM		VITORIA
	MONITOR LG		S/P	BOM		VITORIA

Declaro que estou ciente que devo:

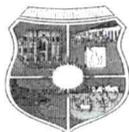
- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretaria para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)

Vitória

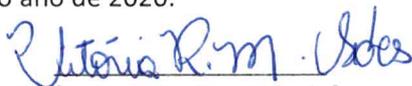


19  
4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO 04 de setembro do ano de 2020.

  
Vitória Regina Martins Sales

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional - TO 04 de setembro do ano de 2020.

  
Carlos Tadeu Zerbini Leão  
Controlador Geral



18/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)**

<b>SECRETARIA:</b> GABINETE DO PREFEITO
<b>SETOR:</b> CONTROLADORIA GERAL/ PREFEITURA MUNICIPAL
<b>RESPONSÁVEL PELO SETOR:</b> CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
<b>RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO:</b> ANTONIA VANIER TAVARES DA SILVA MAT. 16239

**BENS MÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR**

ITEM DO INVENTÁRIO FÍSICO	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº TOMBAMENTO NO SISTEMA	Nº PLAQUETA DE PATRIMÔNIO ANEXADA NO BEM	SITUAÇÃO FÍSICA DO BEM	ORIGEM DO BEM(DOACÇÃO, AQUISIÇÃO, ETC..)	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA
<b>SALA DIRETORIA E ANALISTAS</b>						
<b>SALA DIRETORIA E ANALISTAS</b>						
	MESA CINZA MÉDIA LATERAIS DE FERRO		S/P	REGULAR		ANTONIA VANIER
	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA		00248549	OTIMO	AQUISIÇÃO	ANTONIA
	COMPUTADOR POSITIVO		S/P	BOM		ANTONIA
	MONITOR POSITIVO		S/P	BOM		ANTONIA

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)



17/8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO 04 de setembro do ano de 2020.

Antônia Vanier Tavares da Silva

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional - TO 04 de setembro do ano de 2020.

Carlos Tadeu Zerbini Leão  
Controlador Geral



16  
4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)**

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO						
SETOR: CONTROLADORIA GERAL/ PREFEITURA MUNICIPAL						
RESPONSÁVEL PELO SETOR: CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO						
RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: VERA LÚCIA DE SENA LOPES MAT. 11496						
<b>BENS MÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR</b>						
ITEM DO INVENTÁRIO FÍSICO	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº TOMBAMENTO NO SISTEMA	Nº PLAQUETA DE PATRIMONIO ANEXADA NO BEM	SITUAÇÃO FÍSICA DO BEM	ORIGEM DO BEM(DOACÃO, AQUISIÇÃO, ETC..)	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA
<b>SALA DIRETORIA E ANALISTAS</b>						
01	COMPUTADOR POSITIVO		S/ PLAQUETA	BOM	CESSÃO DA SEC. SAUDE PARA CONTROLADORIA	VERA LÚCIA DE SENA LOPES

Declaro que estou ciente que devo:

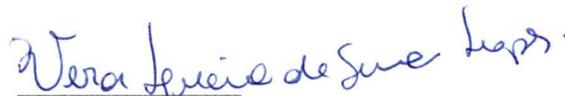
- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO 04 de setembro do ano de 2020.

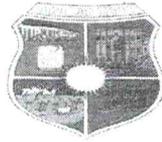
  
Vera Lúcia de Sena Lopes

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional - TO 04 de setembro do ano de 2020.

  
Carlos Tadeu Zerbini Leão  
Controlador Geral

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)



15  
W

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MOVEIS Nº \_\_\_\_\_

Órgão / Unidade De Origem: Controladoria Municipal	
Órgão / Unidade Destino: Secretaria Municipal da Fazenda	
Nº de origem serie:	Nº do registro de patrimônio:
Descrição do Bem: <b>Mesa em Madeira com estrutura de aço sem gavetas na cor verde</b>	
Observações: <b>Tombamento 412</b>	
Tipo de Movimentação ( 4 ) 1- Transferência 2- Cessão 3- Empréstimo pelo prazo de _____ 4- Retorno 5- Recolhimento 6- Manutenção / Reparo 7- Reaproveitamento	
Observações: Empréstimos autorizado pelo senhor Secretário da Fazenda IOMAR T. DE SOUZA, sem prazo para devolução.	
Órgão De Origem Data ____/____/____ Nome: <i>Fernanda Romas</i> CPF: <i>993.967.851-72</i>	Órgão Destino Data ____/____/____ Nome: CPF:
Assinatura. <i>Fernanda Romas da Silva</i>	Assinatura. <i>Maurício de Melo Fontes</i> <i>(PF 001 316 273 45)</i>



14  
#

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MOVEIS Nº \_\_\_\_\_

Órgão /Unidade De Origem: Secretaria Municipal da Fazenda Órgão / Unidade Destino: Controladoria Municipal	
Nº de origem serie:4A441PX9S	Nº do registro de patrimônio:
Descrição do Bem: __ Computador positivo máster C100, portas e conexões HDMI, VGA USB 3.1 Gen 1, fone de ouvido, microfone, PS/2, serie 4A441PX9S, Com Mouse, Teclado E Fonte De Carga.	
Observações:	
Tipo de Movimentação ( 03 ) 1- Transferência 2- Cessão 3- Empréstimo pelo prazo de _____ 4- Retorno 5- Recolhimento 6- Manutenção / Reparo 7- Reaproveitamento	
Observações: Empréstimos autorizado pelo senhor Secretário da Fazenda IOMAR T. DE SOUZA, sem prazo para devolução.	
Órgão De Origem Data ___/___/___ Nome: CPF: 993.967.851-92  Assinatura. Fernanda Ramos de Silva.	Órgão Destino Data ___/___/___ Nome: CPF:  Assinatura. Marcelo de Lúcia Bento



13  
A

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

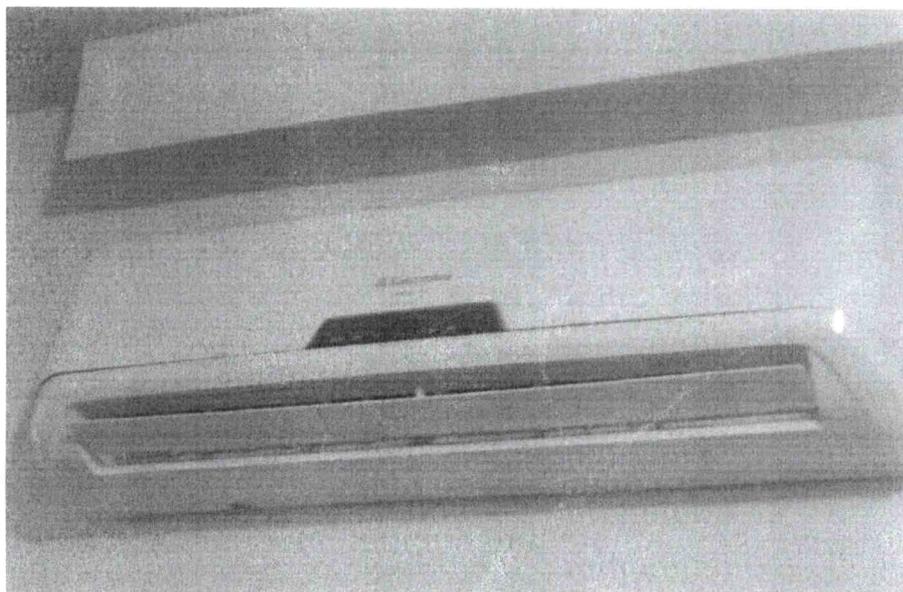
TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MOVEIS Nº \_\_\_\_\_

Órgão / Unidade De Origem: Secretaria Municipal da Fazenda Órgão / Unidade Destino: Controladoria Municipal	
Nº de origem serie:	Nº do registro de patrimônio:
Descrição do Bem: Monitor de vídeo Positivo 20M35TD LED 19.0 polegadas, serie 707M00669.	
Observações:	
Tipo de Movimentação ( 03 ) 1- Transferência 2- Cessão 3- Empréstimo pelo prazo de _____ 4- Retorno 5- Recolhimento 6- Manutenção / Reparo 7- Reaproveitamento	
Observações: Empréstimos autorizado pelo senhor Secretário da Fazenda IOMAR T. DE SOUZA, sem prazo para devolução.	
Órgão De Origem Data ___/___/___ Nome: CPF: 993.907.851-72 Assinatura. Fernan da Sousa	Órgão Destino Data ___/___/___ Nome: CPF: Assinatura. Marcello de Souza Costa

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS BENS DA CONTROLADORIA

12  
10/10

SALA DO CONTROLADOR



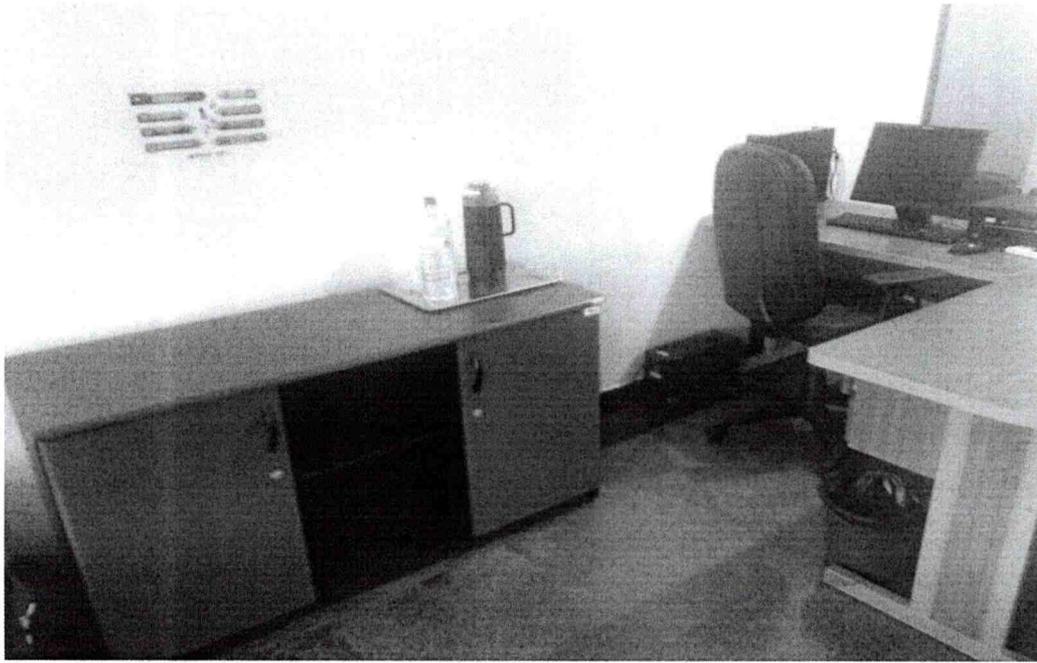
  
Carlos Tadeu Zerlino Leão  
Controlador Geral do Município  
Decreto: 39/12018  
Página 1 de 12

M  
B



**Carlos Takashi Kerbini Leão**  
Controlador Geral do Município  
Decreto 391/2018

10  
H



*Carlos Tadeu Zerbini Leão*  
Controlador Geral do Município  
Decreto: 391/2018  
Página 3 de 12

SALA DA DIRETORIA /COORDENADORIA E ANALISTAS

09  
16

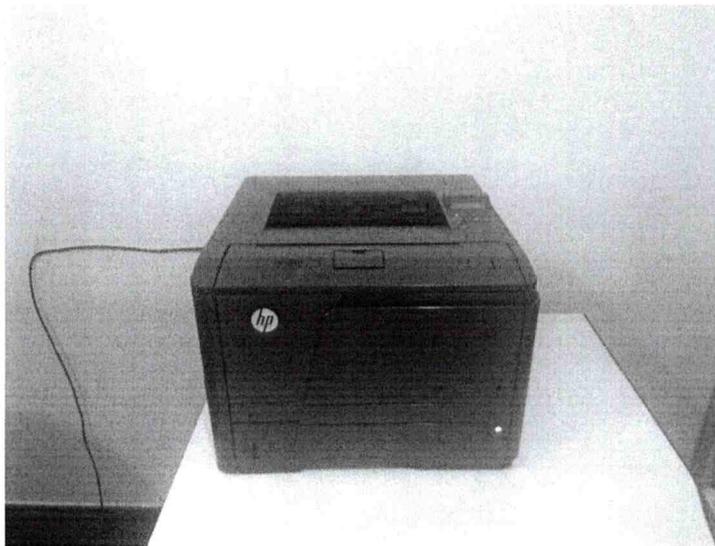
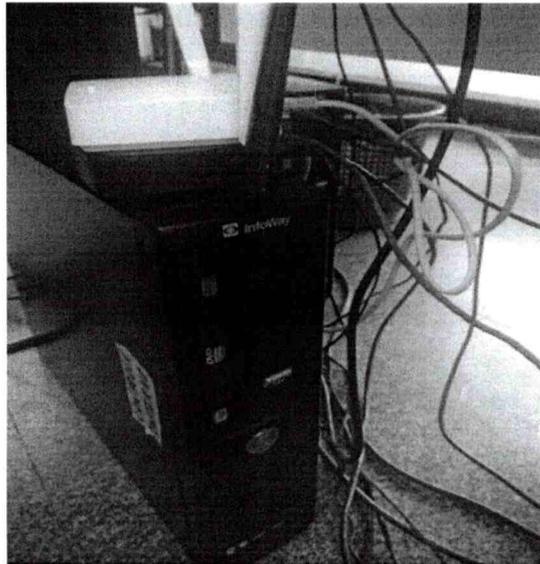


CP  
12



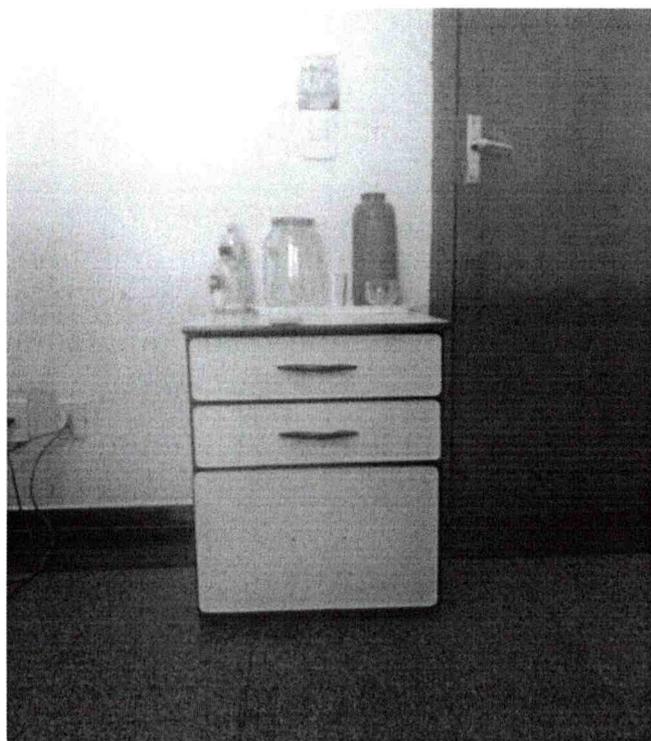
*Carlos Tadeu Zerbini Leão*  
Controlador Geral do Município  
Decreto: 391/2018

07  
H



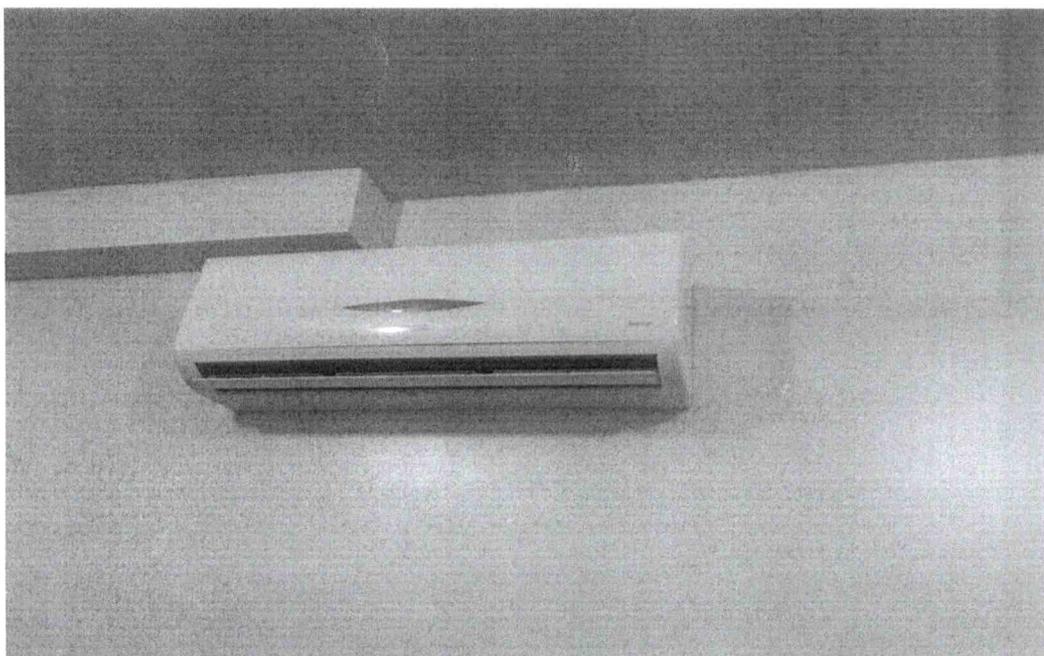
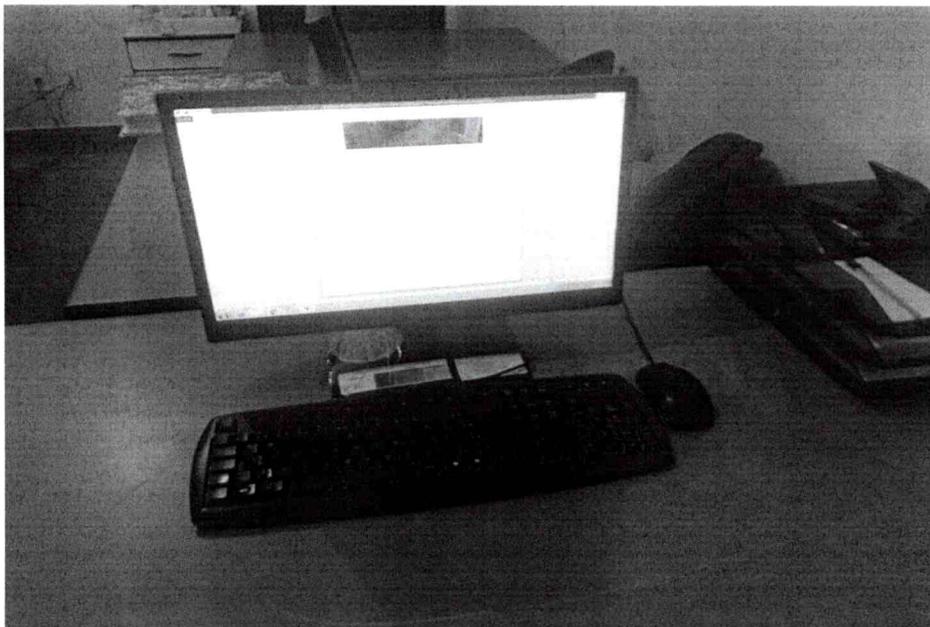
  
Carlos Tadeu Zerbin Leão  
Controlador Geral do Município  
Decreto: 391/2018  
Página 6 de 12

06  
H



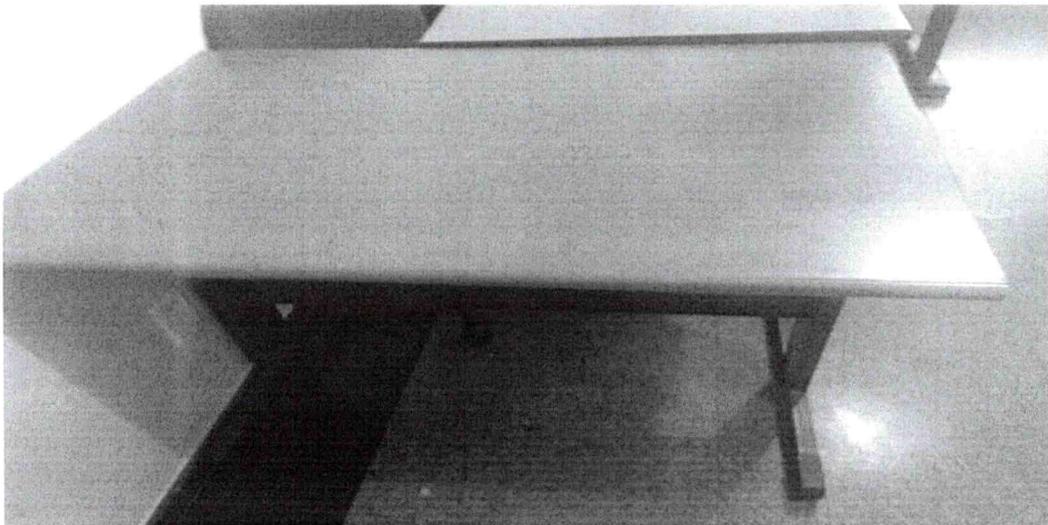
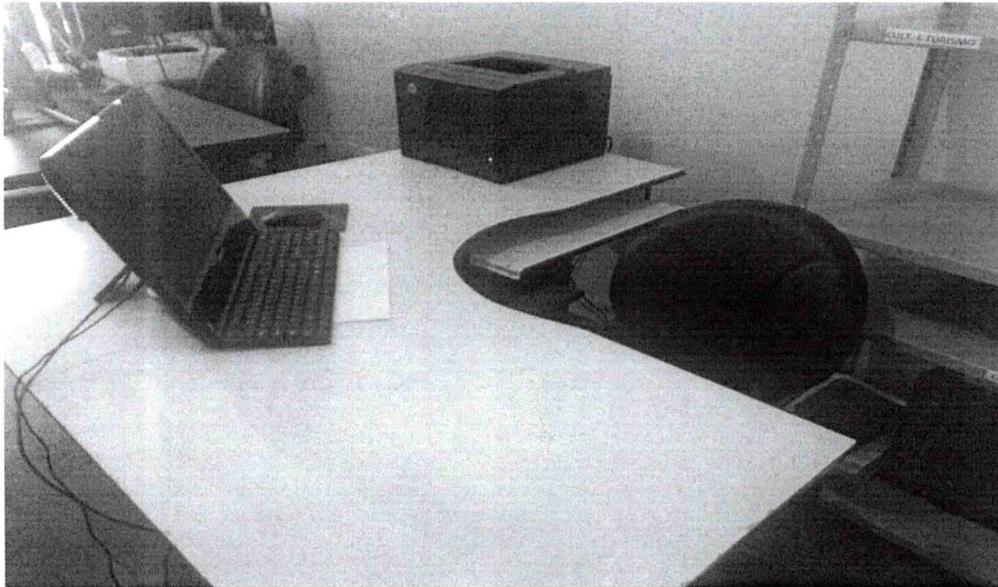
*Carlos Tadeu Zerbini Leão*  
Contador Geral do Município  
Decreto: 391/2018

05  
CST



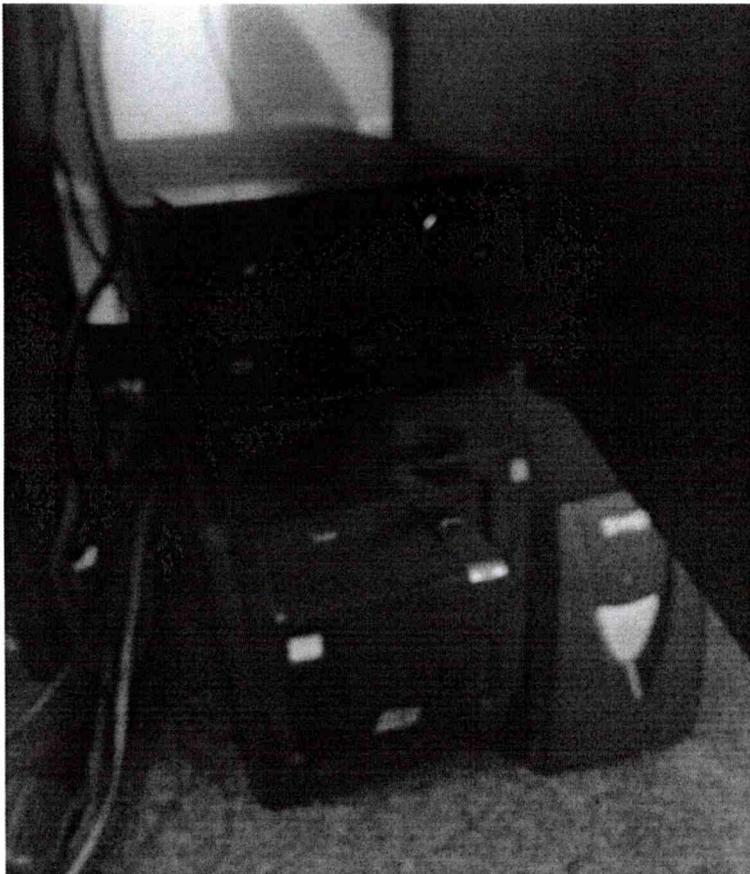
  
Carlos Tadeu Zerbini Leão  
Controlador Geral do Município  
Decreto: 391/2018  
Página 8 de 12

04  
18



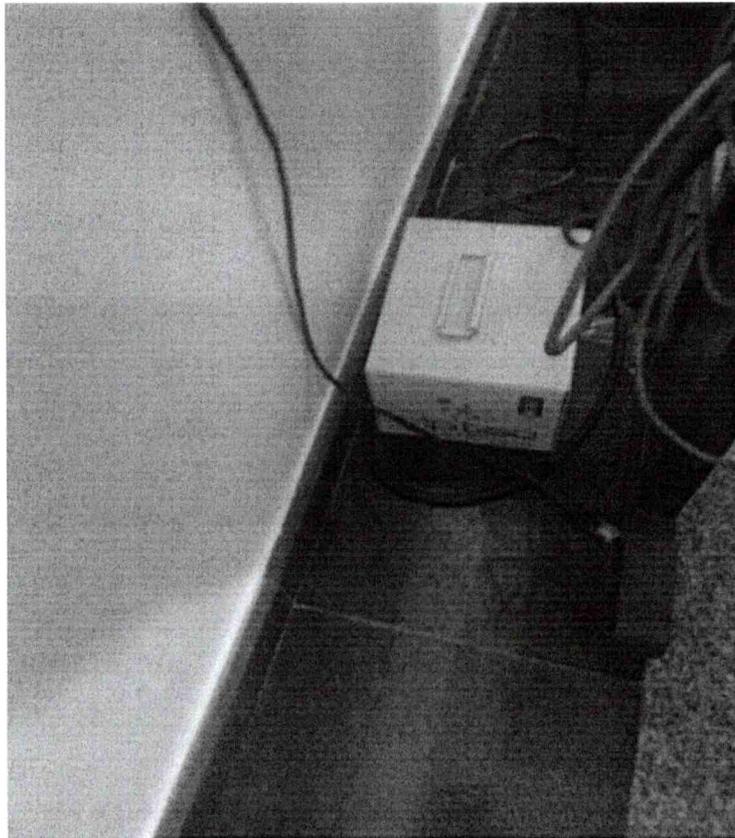
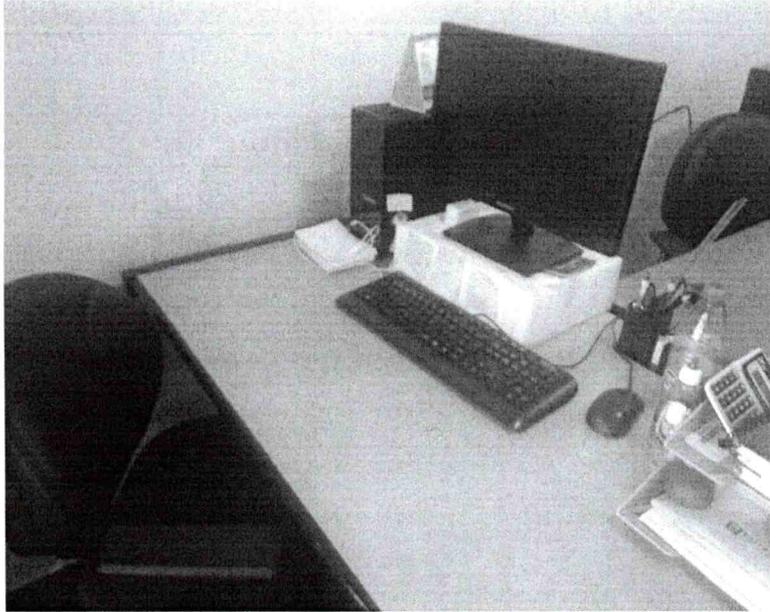
  
Carlos Tadeu Zerbini Leão  
Controlador Geral do Município  
Decreto: 391/2018

03  
11



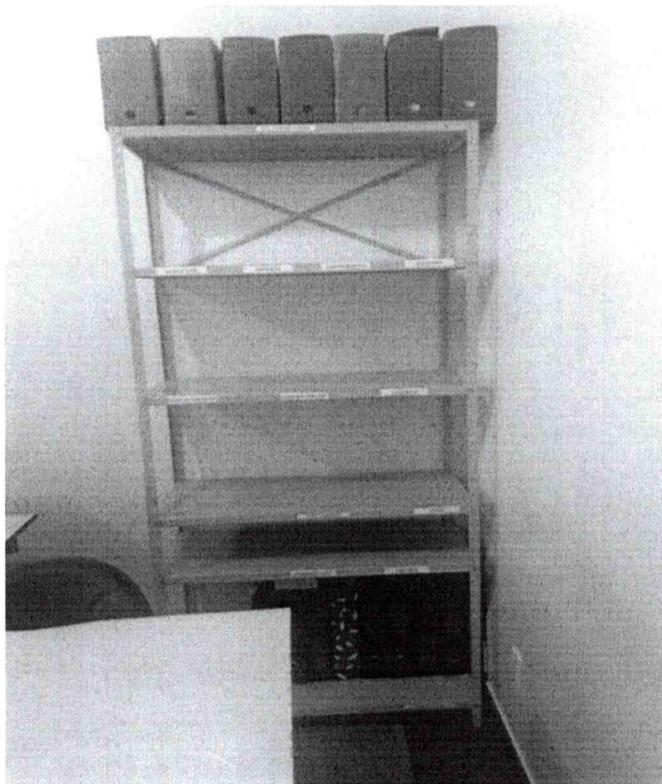
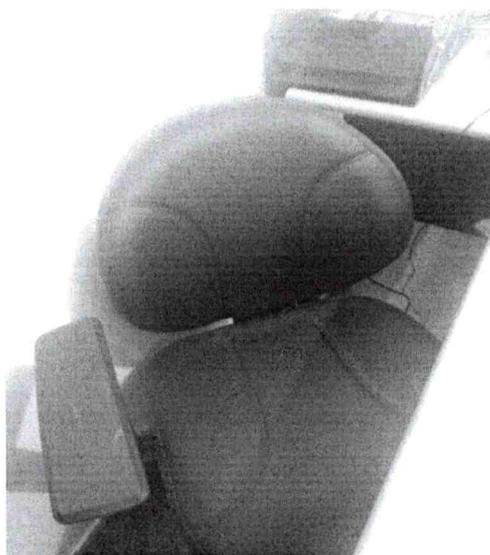
  
Carlos Tadeu Zerbin Leão  
Controlador Geral do Município  
Decreto: 391/2018

02  
M



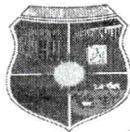
~~Carlos Tadeu Corbini Leão~~  
Controlador Geral do Município  
Decreto 391/2018

01  
H



**Carlos Tadeu Zerbini Leão**  
Controlador Geral do Município  
Decreto: 8911/2018

# PROCURADORIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

## INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO
SETOR: Procuradoria Geral do Município
RESPONSÁVEL PELO SETOR: Otacílio Ribeiro de Sousa Neto
CPF:
MATRICULA:

BENS MÓVEIS EXISTENTES NO SETOR						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº TOMBAMENTO NO SISTEMA	Nº PLAQUETA DE PATRIMONIO ANEXADA NO BEM	SITUAÇÃO FÍSICA DO BEM	ORIGEM DO BEM(DOÇÃO, AQUISIÇÃO, ETC..)	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA
<b>SALA DO PROCURADOR</b>						
01	01 Mesa para escritório formato em L com 4 gavetas, estrutura de aço e tampo em MDP		S/N	Regular	Doadas pelo MPE	Drº. Otacílio
	01 Cadeira giratória para escritório NP17 tecido na cor vermelha		S/N	Ruim	Doadas pelo MPE	Drº. Otacílio
03	03 Armários de 2 portas em Aço com chave na cor cinza		S/N	Ruim	Doados pelo MPE	Drº. Otacílio
04	01 Cadeira Longarina de 3 lugares		S/N	Bom		Drº. Otacílio
05	01 Computador INFOWAY		S/N	Péssimo		Drº Otacílio
06	01 Ar Condicionado KOMECO		S/N	Péssimo		Drº. Otacílio
<b>SALA DA RECEPÇÃO</b>						
07						
08	01 Mesa MDF com 2 gavetas na cor marrom		S/N	Bom	Doadas pelo MPE	Soraya Sotero
09	01 Mesa reta com estrutura em aço e tampo em MDP com 2 gavetas na cor cinza		S/N	Bom	Doadas pelo MPE	Diego Gomes
10	02 Cadeiras giratórias para escritório NP17 tecido na cor vermelha		S/N	Ruim	Doadas pelo MPE	Soraya Sotero e Diego Gomes
11	01 Estante em aço com 5 bandejas na cor cinza		S/N	Bom	Doadas pelo MPE	Soraya Sotero e Diego Gomes
	01 cadeira longarina Isso 3 lugares na cor azul		S/N	Bom		Soraya Sotero e Diego Gomes
13	01 cadeira tecido verde simples		S/N	Ruim		Soraya Sotero e Diego Gomes
14	01 Computador AOC		S/N	Bom		Soraya Sotero
15	01 CPU SLIMTER		S/N	Regular		Soraya Sotero
16	01 Computador LG		S/N	Regular		Diego Gomes
17	01 CPU DEXP C		S/N	Regular		Diego Gomes
18	01 Estabilizador VIPTEC		S/N			Diego Gomes
19	Ar Condicionado Eletrolux 12 Mil BTU's		S/N	Regular		Soraya Sotero e Diego Gomes
<b>SALA DOS ANALISTAS JURÍDICOS</b>						
20	01 Mesa Retangular com 2 gavetas em MDP, estruturas de aço na cor cinza		S/N	Regular	Doadas pelo MPE	Drº. Bárbara
21	01 Mesa Retangular sem gaveta em MDP com estrutura de aço na cor cinza		S/N	Regular	Doadas pelo MPE	Drº. Bárbara
22	03 Mesas retas sem gaveta de MDP na cor azul		S/N	Bom	Doadas pelo MPE	Drº. Bárbara
23	01 Mesa retas com 1		S/N	Bom	Doadas pelo MPE	Drº. Bárbara

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

	gaveta de MDP na cor azul					
24	03 Cadeiras base fixa com tecido na cor vermelha		S/N	Regular	Doadas pelo MPE	Drª. Bárbara
25	01 Cadeira giratória para escritório NP17 tecido na cor vermelha		S/N	Ruim	Doada pelo MPE	Drª. Bárbara
26	01 Computador Positivo		S/N	Bom	Doado pelo Controle Interno do Município	Drª. Bárbara
27	03 Computadores AOC		S/N	Regular		Drª. Bárbara
28	01 Impressora Brother8912DW – Printer		S/N	Bom	Procuradoria Geral do Município	Drª. Bárbara
29	Scanner Brother ADS 2500		S/N	Bom	Procuradoria Geral do Município	Drª. Bárbara
30	01 Ar Condicionado Eletrolux		S/N	Regular		Drª. Bárbara

Preenchido por: Soraya Sotero Silva Ribeiro / MATRICULA 11.303

Encaminhe o Inventário ao Setor de Patrimônio para providências.

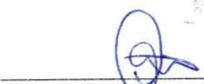
Porto Nacional -TO 17 de setembro do ano de 2020.



Secretário

Declaro o recebimento do inventário físico da Procuradoria Geral do Município , para providências conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO 17 de setembro do ano de 2020.



Edineide Aires da Silva  
Responsável pelo Patrimônio Coordenadora de Patrimônio,  
Logística e Movimentação  
Decreto Nº 263/2019

OBS: Tirar fotos dos bens

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)

OFICIO GAB / Nº 104/2020

Porto Nacional/TO, 03 de dezembro de 2020.

A senhora,  
**Edineide Aires da Silva**  
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, comparecemos através deste, para encaminhar o Termo de Responsabilidade (Bens Móveis).

Sendo o que tínhamos para o momento, externando votos de estima e consideração.

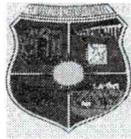


**Hélio Carvalho dos Anjos**  
Secretário Chefe de Gabinete

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Bairro Centro, Porto Nacional - TO.  
CEP: 77.500 - 000 Fone/Fax: (63) 3363.6000 - ramal 231

**Edineide Aires da Silva**  
Coordenadora de Patrimônio,  
Logística e Movimentação  
Decreto Nº 263/2019

*Recebemos em*  
*04/12/2020*  
*Edineide Aires*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO

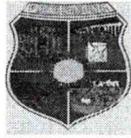
SETOR: GUARDA MUNICIPAL

RESPONSÁVEL PELO SETOR: ADALTO ALVES SARAIVA

RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: ADALTO MAT.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
01	IMPRESSORA BROTHER		S/N	BOM		ADALTO	
02	COMPUTADOR POSITIVO		13412	BOM		ADALTO	
03	COMPUTADOR PAUTA (DEFESA CIVIL)		S/N	CONSERTO		ADALTO	
04	COMPUTADOR (TI - DEFEITO)		S/N	CONSERTO		ADALTO	
05	COMPUTADOR (TI - DEFEITO)		S/N	CONSERTO		ADALTO	
06	COMPUTADOR (TRÂNSITO)		13413	BOM		ADALTO	
07	COMPUTADOR ALLI IN ONE POSITIVO		13410	BOM		ADALTO	
08	MONITOR AOC		13415	BOM		ADALTO	
09	MONITOR AOC		S/N	BOM		ADALTO	
10	MONITOR AOC		S/N	BOM		ADALTO	
11	MONITOR INFOWAY		S/N	BOM		ADALTO	
12	MONITOR PCTOP		S/N	BOM		ADALTO	
13	GABINETE PAUTA		S/N	BOM		ADALTO	
14	MESA DE FERRO COM MÁRMORE		S/N	BOM		ADALTO	
15	MESA DE FERRO COM MÁRMORE		0008	BOM		ADALTO	
16	MESA DE FERRO COM MÁRMORE		00994	BOM		ADALTO	
17	MESA DE FERRO COM MÁRMORE		00806	BOM		ADALTO	
18	MESA DE FERRO COM MÁRMORE		01070	BOM		ADALTO	
19	MESA DE FERRO COM MÁRMORE		00980	BOM		ADALTO	
20	PRATELEIRA DE FERRO		S/N	BOM		ADALTO	
21	PRATELEIRA DE FERRO		01952	BOM		ADALTO	

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

22	PRATELEIRA DE AÇO		1893	BOM		ADALTO	
23	PRATELEIRA DE AÇO		1264	BOM		ADALTO	
24	PRATELEIRA DE AÇO		S/N	BOM		ADALTO	
25	GAVETEIRO AZUL DE PASTAS SUSPENZAS		S/N	BOM		ADALTO	
26	GAVETEIRO AZUL DE PASTAS SUSPENZAS		00290	BOM		ADALTO	
27	GAVETEIRO AZUL DE PASTAS SUSPENZAS		00289	BOM		ADALTO	
28	AMARIO MULTIUSO 2 PORTAS		S/N	BOM		ADALTO	
29	MESA DE MADEIRA		S/N	BOM		ADALTO	
30	MESA DE MADEIRA PARA TV		S/N	REGULAR		ADALTO	
31	MESINHA DE MADEIRA PARA CAPACETE		S/N	BOM		ADALTO	
32	ARMÁRIO EM MDF 4 GAVETAS		0444	REGULAR		ADALTO	
33	ARMÁRIO EM AÇO 4 GAVETAS AZUL		S/N	BOM		ADALTO	
34	ARMARIO EM AÇO 4 GAVETAS		1158	BOM		ADALTO	
35	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS		S/N	BOM		ADALTO	
36	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS		1223	BOM		ADALTO	
37	ESTABILIZADOR		14493	BOM		ADALTO	
38	ESTABILIZADOR		S/N	BOM		ADALTO	
39	ESTABILIZADOR		14489	REG. BATERIA		ADALTO	
40	ESTABILIZADOR		4547	REG. BATERIA		ADALTO	
41	ESTABILIZADOR		14492	REG. BATERIA		ADALTO	
42	ESTABILIZADOR		S/N	REG. BATERIA		ADALTO	
43	ESTABILIZADOR		S/N	REG. BATERIA		ADALTO	
44	ESTABILIZADOR		S/N	REG. BATERIA		ADALTO	

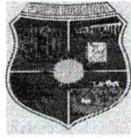
TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

45	ESTABILIZADOR		S/N	REG. BATERIA		ADALTO	
46	DETECTOR DE METAL		4569	BOM		ADALTO	
47	DETECTOR DE METAL		4570	BOM		ADALTO	
48	DETECTOR DE METAL		4571	BOM		ADALTO	
49	DETECTOR DE METAL		4572	BOM		ADALTO	
50	SWITCH GND		S/N	BOM		ADALTO	
51	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTU's		14621	BOM		ADALTO	
52	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTU's		8631	BOM		ADALTO	
53	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTU's		8630	BOM		ADALTO	
54	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTU's		14619	BOM		ADALTO	
55	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTU's		14620	BOM		ADALTO	
56	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 BTU's BANDA MUSICA		S/N	NOVO		ADALTO	
57	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 BTU's BANDA MUSICA		S/N	NOVO		ADALTO	
58	CADEIRA AZUL GIRATÓRIA		0581	QUEBRADA		ADALTO	
59	CADEIRA AZUL GIRATÓRIA (QUEBRADA)		0531	QUEBRADA		ADALTO	
60	CADEIRA DE MADEIRA		3804	BOM		ADALTO	
61	CADEIRA DE MADEIRA		3802	BOM		ADALTO	
62	CADEIRA FIXA		S/N	BOM		ADALTO	
63	CADEIRA FIXA		00209	BOM		ADALTO	
64	LONGARINA PRETA TRÊS LUGARES		3761	BOM		ADALTO	
65	LONGARINA AZUL TRÊS LUGARES		3567	BOM		ADALTO	
66	RAQUE GRANDE		0502	REGULAR		ADALTO	

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)

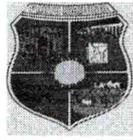


## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

67	RAQUE PEQUENO (TELEFONE)		0006	BOM		ADALTO	
68	BANCO DE MADEIRA		1200	BOM		ADALTO	
69	ANTENA DIGITAL		S/N	BOM		ADALTO	
70	VIATURA 01 L200 TRITON		S/N	NOVO		ADALTO	
71	VIATURA 02 FOX 1.6		S/N	NOVO		ADALTO	
72	VIATURA 03 FOX 1.6		S/N	NOVO		ADALTO	
73	VIATURA 04 FOX 1.6		S/N	NOVO		ADALTO	
74	FIAT UNO (CAMARA MUNICIPAL)		S/N	BOM		ADALTO	
75	BIZ C100 (CAMARA MUNICIPAL)		S/N	DEFEITO		ADALTO	
76	BARCO COMACHE DOAÇÃO (SECRETARIA DE TURISMO) A MESMA RETIROU/LEVOU		14378	BOM		ADALTO	
77	BARCO COMACHE		32644	NOVO		ADALTO	
78	MOTOR DE POLPA 30HP		32645	NOVO		ADALTO	
79	CARRETINHA PARA BARCO		32646	NOVO		ADALTO	
80	09 BARREIRA PANTOGRÁFICA		S/N	NOVA		ADALTO	
81	10 CAVALETES		S/N	BOM		ADALTO	
82	TELEFONE INTELBRÁS SEM FIO		S/N	BOM		ADALTO	
83	TELEFONE INTELBRÁS		S/N	BOM		ADALTO	
84	19 SUPERCONES		S/N	BOM		ADALTO	
85	CAIXA COM CORRENTES PLÁSTICAS		S/N	BOM		ADALTO	
86	27 TONFAS		S/N	BOM		ADALTO	
87	RÁDIOS MOTOROLA COMPLETO EP450S		S/N	BOM		ADALTO	

Declaro que estou ciente que devo:

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

88	RÁDIOS MOTOROLA COMPLETO EP450S		S/N	BOM		ADALTO	
89	RÁDIOS MOTOROLA COMPLETO EP450S		S/N	BOM		ADALTO	
90	RÁDIOS MOTOROLA COMPLETO EP450S		S/N	BOM		ADALTO	
91	04 CAPACETES		S/N	NOVO		ADALTO	
92	05 ALGEMA		S/N	BOM		ADALTO	
93	06 BOMBA COSTAL		S/N	BOM		ADALTO	
94			S/N			ADALTO	
95	DO PESSOAL DA GUARDA (COMPROU COM RECURSO PRÓPRIO DOS GMs)		S/N			ADALTO	
96	04 CADEIRAS PRETAS DE PLÁSTICO		S/N	BOM		ADALTO	
97	04 CADEIRAS BRANCAS DE PLÁSTICO		S/N	BOM		ADALTO	
98	02 MESAS BRANCAS DE PLÁSTICO		S/N	BOM		ADALTO	
99	FORNO ELÉTRICO		S/N	NOVO		ADALTO	
100	FOGÃO A GÁS		S/N	NOVO		ADALTO	
101	LIQUIDIFICADOR		S/N	NOVO		ADALTO	
102	GELADEIRA		S/N	NOVA		ADALTO	
103	TV 32 POLEGADAS		S/N	NOVA		ADALTO	
104	APARELHO DE AR CONDICIONADO (ALOJAMENTO)		S/N	BOM		ADALTO	
105	SANDUICHEIRA - GRIL		S/N	NOVO		ADALTO	
106	PANELA DE PRESSÃO		S/N	NOVA		ADALTO	
107	CAIXA TÉRMICA		S/N	NOVA		ADALTO	
108	COMPUTADOR MÊS LG		264212	BOM		ADALTO	
109	COMPUTADOR MÊS LG		267229	BOM		ADALTO	

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

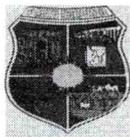
110	IMPRESSORA COLORIDA BROTHER		267397	CONSERTO		ADALTO	
111	IMPRESSORA PRETO E BRANCA		267366	CONSERTO		ADALTO	
112	COMPUTADOR LG		267236	CONSERTO		ADALTO	
113	COMPUTADOR LG		267250	BOM		ADALTO	
114	COMPUTADOR LG		267243	BOM		ADALTO	
115	COMPUTADOR AOC, EMPRESTADO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO		267298	BOM		ADALTO	
116	CADEIRA, EMPRESTADO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO		S/N	BOM		ADALTO	
117	IMPRESSORA PRETO E BRANCO		267380	BOM		ADALTO	

- a. Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- b. Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- c. Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- d. Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- e. Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

## Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem o devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO 03 de dezembro do ano de 2020.

ADALTO ALVES SARAIVA

**SECRETARIO EXECUTIVO DE SEGURANCA PUBLICA**

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional - TO 03 de dezembro do ano de 2020.

EDINEIDE AIRES DA SILVA

**COORDENADORA DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E MOVIMENTAÇÃO.**



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/2012.

Celebram o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Aero Clube de Porto Nacional.

O **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ 01.786.029/0001-03, com sede na Capital Palmas, Praça dos Girassóis, Palácio Araguaia, CEP 77001-900, neste ato representado pelo Governador **Sandoval Cardoso**, CPF 825.121.671-00 e RG 3320563, SSP-GO,

doravante denominado **ESTADO**, e o

**AEROCLUBE DE PORTO NACIONAL**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.042.770/0001-10, com sede em Porto Nacional-TO, no Setor Aeroporto, Avenida Castelo Branco, Caixa Postal 99, CEP 77500-000, neste ato representado pelo Presidente Nilton Barbosa Santos, CPF 091.592.231-20 e RG 130.608 2ª Via, SSP-TO,

daqui em diante denominado **AEROCLUBE**,

**RESOLVEM** celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1/2012, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 1/2012, pelo prazo de cinco anos, contados a partir de 21 de janeiro de 2012.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **ESTADO** publicará o extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado.

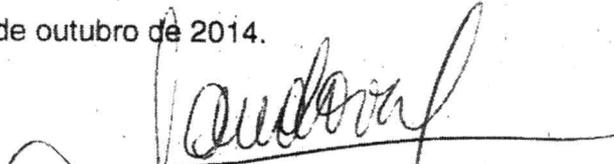


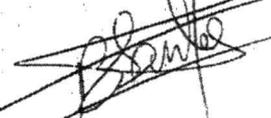
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS



E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Palmas, 29 de outubro de 2014.

  
**SANDOVAL CARDOSO**  
Governador do Estado

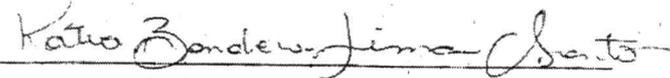
  
**Nilton Barbosa Santos**  
Presidente do Aeroclube de Porto Nacional

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

  
CPF: 013.935.451.49

2. NOME:

  
CPF: 404.392.171-09



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/2013.**

Celebram o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Poder Executivo do Município de Porto Nacional.

O **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ 01.786.029/0001-03, com sede na Capital Palmas, Praça dos Girassóis, Palácio Araguaia, CEP 77001-900, neste ato representado pelo Governador **Sandoval Cardoso**, CPF 825.121.671-00 e RG 3320563, SSP-GO,

doravante denominado **ESTADO**, e o

**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, inscrito no CNPJ 00.299.198/0001-56, com sede em Porto Nacional, na Avenida Murilo Braga, 1.887, Centro, CEP 77.500-000, neste ato representado pelo Prefeito **Otoniel Andrade Costa**, CPF 220.026.851-34 e RG 878.634, 2ª Via, SSP-GO,

daqui em diante chamado **MUNICÍPIO**,

**RESOLVEM** celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2/2013, satisfeitos os requisitos da Lei Federal 8.666/1993, e com fundamento na Subcláusula Única da Cláusula Segunda do Convênio celebrado em 22 de março de 1993, entre o Estado do Tocantins e o Ministério da Aeronáutica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 2/2013, pelo prazo de cinco anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido instrumento.



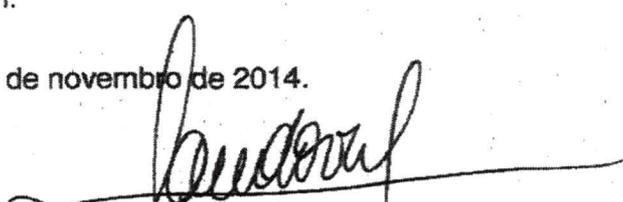
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

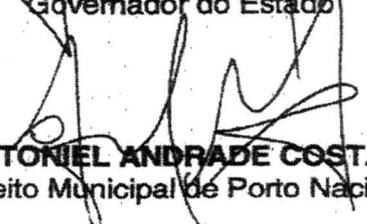
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O ESTADO publicará o extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Palmas, 21 de novembro de 2014.

  
**SANDOVAL CARDOSO**  
Governador do Estado

  
**OTONIEL ANDRADE COSTA**  
Prefeito Municipal de Porto Nacional

TESTEMUNHAS:

  
1. NOME: Resan de Arimateia Pereira

CPF: 013.935.451.49

2. NOME: Paulo Sérgio Maym Barbosa

CPF: 224.749.781-00



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**CONVÊNIO Nº 2/2013.**

Celebram o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Poder Executivo do Município de Porto Nacional.

O **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ 01.786.029/0001-03, com sede na Capital Palmas, Praça dos Girassóis, Palácio Araguaia, CEP 77.001-900, neste ato representado pelo Governador **José Wilson Siqueira Campos**, CPF 223.618.471-91 e RG 1, SSP-TO,

doravante denominado **ESTADO**, e o

**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, inscrito no CNPJ 00.299.198/0001-56, com sede em Porto Nacional, na Avenida Murilo Braga, 1.887, Centro, CEP 77.500-000, neste ato representado pelo Prefeito **Otoniel Andrade Costa**, CPF 220.026.851-34 e RG 878.634, 2ª Via, SSP-GO,

daqui em diante chamado **MUNICÍPIO**,

**RESOLVEM** celebrar o presente Convênio, satisfeitos os requisitos da Lei Federal 8.666/1993, e com fundamento na Subcláusula Única da Cláusula Segunda do Convênio celebrado em 22 de março de 1993, entre o Estado do Tocantins e o Ministério da Aeronáutica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto a outorga, do ESTADO para o MUNICÍPIO, da administração, manutenção, operação e exploração do aeroporto de Porto Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

As obrigações do ESTADO, constantes do mencionado Convênio celebrado em 22 de março de 1993, entre o Estado do Tocantins e o Ministério da Aeronáutica, são transferidas completamente para o MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O ESTADO publicará o extrato deste Convênio, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil subsequente de sua assinatura.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**CLÁUSULA QUARTA – DA INDIVIDUALIDADE, VIGÊNCIA,  
PRORROGAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO**

O presente convênio, celebrado em caráter *intuitu personae*:

I – não pode ser transferido, no todo ou em parte, a terceiro;

II – tem o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data da assinatura deste termo;

III – pode ser prorrogado ou alterado, mediante termo aditivo, desde que haja comunicação prévia entre os partícipes no prazo mínimo de 30 dias;

IV – poderá extinguir-se por:

a) decorrência completa do prazo de vigência;

b) rescisão;

c) resolução resultante de inadimplemento de qualquer cláusula;

d) unilateralmente, por qualquer dos partícipes, em justificado requerimento escrito, no caso de interesse público;

e) rescisão, na hipótese de ilegalidade judicialmente declarada.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Capital Palmas para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio, renunciando-se a qualquer outro.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e para um só feito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Palmas, 21 de junho de 2013.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado

**OTONIEL ANDRADE COSTA**  
Prefeito Municipal de Porto Nacional



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**TESTEMUNHAS:**

1. NOME:

CPF:

2. NOME:

CPF:



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**EXTRATO Nº 10/2014.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/2013.  
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.  
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Porto Nacional.  
OBJETO: prorrogação da vigência do Convênio nº 2/2013, pelo prazo de cinco anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2015.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2014.  
SIGNATÁRIOS: **Sandoval Cardoso**, Governador do Estado do Tocantins e Otoniel Andrade Costa, Prefeito Municipal de Porto Nacional.



PREFEITURA  
**PORTO NACIONAL**  
GOVERNANDO PARA TODOS  
Estado do Tocantins

## TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ORGÃO/UNIDADE DE ORIGEM: Sec. Produção / Administração

ORGÃO/UNIDADE DE DESTINO: Gabinete / Guarda Municipal

Nº DE ORDEM: \_\_\_\_\_

Nº DO RP: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (uma) cadeira giratória na cor preta

Observação: \_\_\_\_\_

### TIPO DE MOVIMENTAÇÃO:

1. ( ) TRANSFERÊNCIA
2. ( ) CESSÃO
3.  EMPRÉSTIMO PELO PRAZO DE \_\_\_\_\_
4. ( ) MANUTENÇÃO/ REPARO
5. ( ) RETORNO
6. ( ) RECOLHIMENTO
7. ( ) REAPROVEITAMENTO

ORGÃO/UNIDADE DE ORIGEM	ORGÃO/UNIDADE DE DESTINO
DATA <u>01/07/2020</u>	DATA <u>01/07/2020</u>
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
<u>Edineide Azeite</u>	<u>José dos S. Bequimem</u>
ASSINATURA	ASSINATURA



## LEVANTAMENTO PATRIMÔNIAL

DEPARTAMENTO: **GABINETE DO PREFEITO**

RESPONSÁVEL: Elda Maria Antunes Ribeiro

DATA: 05/11/2019

NÚMERO DO PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO BEM
00222198	CADEIRA FIXA	BOM
00222259	CADEIRA FIXA	BOM
00222167	CADEIRA FIXA	BOM
00222136	CADEIRA FIXA	BOM
00222181	CADEIRA FIXA	BOM
00222129	CADEIRA FIXA	BOM
00222105	CADEIRA FIXA	BOM
00222705	CADEIRA FIXA	BOM
00222068	CADEIRA FIXA	BOM
00222174	CADEIRA FIXA	BOM
00222211	CADEIRA FIXA	BOM
00222228	CADEIRA FIXA	BOM
00222150	CADEIRA FIXA	BOM
00222242	CADEIRA FIXA	BOM
00222099	CADEIRA FIXA	BOM
00222082	CADEIRA FIXA	BOM
00222143	CADEIRA FIXA	BOM
00222235	CADEIRA FIXA	BOM



PREFEITURA DE  
**PORTO NACIONAL**  
GOVERNANDO PARA TODOS

00222204	CADEIRA FIXA	BOM
00222112	CADEIRA FIXA	BOM
6774	MESA DE REUNIAO	BOM
00222266	AR CONDICIONADO ELGIN 24 MIL BTU	BOM
S/N°	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA	BOM
0106	MESA DE CENTRO	BOM
6765	ARMARIO DE DUAS PORTAS	BOM
6764	ARMARIO DE DUAS PORTAS	BOM
0111	APARADOR QUATRO GAVETAS E DUAS PORTAS	BOM
0534	APARADOR QUATRO GAVETAS	BOM
S/N°	CADEIRA PRESIDENTE FIXA	BOM
S/N°	CADEIRA PRESIDENTE FIXA	BOM
0049	SOFA	BOM
00222051	AR CONDICIONADO 24 MIL BTU (CARRIER)	BOM
0051	GELADEIRA CONSUL	BOM
S/N°	ARMARIO DE ITATIAIA	BOM
6773	QUADRO CAPIM DOURADO	BOM
S/N°	DOIS QUADROS DE PAREDE	BOM
0180	CADEIRA FIXA VERDE	BOM
0021	SOFA DE FERRO PRETO	REGULAR
0020	SOFA DE FERRO PRETO	REGULAR
S/N°	SOFA DE FERRO PRETO	REGULAR
9870	ARMARIO MADEIRA KAPPESBERG	BOM
S/N°	COMPUTADOR INFORWAY	REGULAR
S/N°	CPU INFORWAY	REGULAR
00239868	AR CONDICIONADO	BOM
S/N°	CADEIRA DE FERRO VERMELHA FIXA	RUIM



PREFEITURA DE  
**PORTO NACIONAL**  
GOVERNANDO PARA TODOS

02004	CADEIRA DE FERRO FIXA VERDE	RUIM
6748	CADEIRA DE FERRO FIXA AZUL	BOM
00238663	TELEVISAO AOC	BOM
S/Nº	AR CONDICIONADO PHILCO NOVE MIL BTU	BOM
00239875	AR CONDICIONADO KOMECO DOZE MIL BTU	BOM
S/Nº	COMPUTADOR LG	REGULAR
S/Nº	CPU LG	BOM
S/Nº	MESA PANDIM	REGULAR
6631	COMPUTADOR AOC	REGULAR
6726	CPU SANSUNG	BOM
12225	IMPRESSORA BHOTHER DCP 8080	BOM
0171	LONGARINA DE FERRO TRES LUGARES	BOM
S/Nº	ARQUIVO QUATRO GAVETAS	BOM
0763 PLACA DO FUNDO DA SAUDE	CADEIRA DE FERRO FIXA AZUL	BOM
0314	MESA DE ESCRITORIO COM TRES GAVETAS	BOM
0028	MESA DE FERRO	BOM
00239844	LONGARINA DE FERRO TRES LUGARES	BOM
00239820	LONGARINA DE FERRO TRES LUGARES	BOM
00239851	LONGARINA DE FERRO TRES LUGARES	BOM
00239813	LONGARINA DE FERRO TRES LUGARES	BOM
00239837	LONGARINA DE FERRO TRES LUGARES	BOM
00239882	AR CONDICIONADO PHILCO 36 MIL BTU	BOM
13363	CADEIRA GIRATORIA BELCO	RUIM
0139	ARMARIO DUAS PORTAS AZUL	BOM
S/Nº	MESA AZUL QUATRO GAVETAS	BOM
S/Nº	MESA GRANDE MDF BELO	BOM

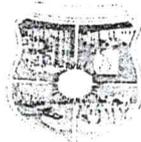
Avenida Murilo Braga Nº 1.887, Centro, Porto Nacional – TO.  
CEP: 77.500-000 Fone/Fax: (63) 3363 6000 - Ramal 208.

*Olga Maria Antunes Ribeiro*  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE  
**PORTO NACIONAL**  
GOVERNANDO PARA TODOS

6770	GAVETEIRO MDF BELO	BOM
0028	MESA MDF DUAS GAVETAS	RUIM



Estado do Tocantins  
Município de Porto Nacional  
Controladoria Geral do Município

ANEXO I

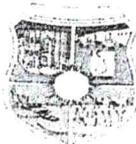
FICHA CADASTRAL DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito (Controladoria)  
NÚMERO DO REGISTRO DE PATRIMÔNIO DO BEM: 18029  
DESCRIÇÃO DO BEM: Impressora Epson a Laser monocromática  
TIPO PROPRIEDADE DO BEM: Próprio  
TIPO DE NATUREZA DO BEM: Móveis  
TIPO DE CATEGORIA DO BEM: Móveis em Geral  
TIPO DE DETALHAMENTO DO BEM: Impressora Epson XP241  
TIPO DE UTILIZAÇÃO DO BEM: Uso Comum  
TIPO DE ORIGEM: Aquisição  
NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM: 2018 007471  
VALOR DE ORIGEM DO BEM: 1490  
MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
NUMERO DO EMPENHO 3438  
DATA: 21 05 2018  
C.N.P.J. DO FORNECEDOR: 13397064/0001-10  
DATA DA GARANTIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
GARANTIA Não

UNIDADE DE PATRIMÔNIO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**Elda Maria Antunes Ribeiro**  
Secretária Chefe de Gabinete  
decreto nº 190/2018



Estado do Tocantins  
Município de Porto Nacional  
Controladoria Geral do Município

ANEXO I

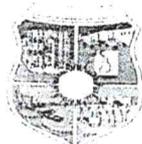
FICHA CADASTRAL DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito  
NÚMERO DO REGISTRO DE PATRIMÔNIO DO BEM: 5 / patrimônio  
DESCRIÇÃO DO BEM: Cenário 906 med.  
TIPO PROPRIEDADE DO BEM: Proprio  
TIPO DE NATUREZA DO BEM: Movis  
TIPO DE CATEGORIA DO BEM: Móveis em Geral  
TIPO DE DETALHAMENTO DO BEM: Cenário 906 med. 60x60cm  
TIPO DE UTILIZAÇÃO DO BEM: Uso Especial  
TIPO DE ORIGEM: Aquisição  
NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM: 2018006338  
VALOR DE ORIGEM DO BEM: 153,90  
MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
NUMERO DO EMPENHO 4070  
DATA: 24/05/2018  
C.N.P.J. DO FORNECEDOR: 09097727000103  
DATA DA GARANTIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
GARANTIA Não

UNIDADE DE PATRIMÔNIO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Elda Maria Antunes Ribeiro  
Secretária Chefe de Gabinete  
decreto nº 190/2018



Estado do Tocantins  
Município de Porto Nacional  
Controladoria Geral do Município

ANEXO I

FICHA CADASTRAL DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito

NÚMERO DO REGISTRO DE PATRIMÔNIO DO BEM: 51/Patrimônio

DESCRIÇÃO DO BEM: Mesa auxiliar medindo 60x 60 x 75cm  
material em MDP

TIPO PROPRIEDADE DO BEM: Próprio

TIPO DE NATUREZA DO BEM: Móveis

TIPO DE CATEGORIA DO BEM: Móveis em Geral

TIPO DE DETALHAMENTO DO BEM: Mesa auxiliar medindo 60x 60 x 75cm

TIPO DE UTILIZAÇÃO DO BEM: Uso Especial

TIPO DE ORIGEM: Aquisição

NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM: 2018006338

VALOR DE ORIGEM DO BEM: 308,49

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: .

DATA:  / /

NUMERO DO EMPENHO 4070

DATA: 24/10/2018

C.N.P.J. DO FORNECEDOR: 09097727000103

DATA DA GARANTIA:  / /

GARANTIA nao

UNIDADE DE PATRIMÔNIO

DATA:  / /

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

  
Elda Maria Antunes Ribeiro  
Secretária Chefe de Gabinete  
decreto nº 190/2018







Estado do Tocantins  
Município de Porto Nacional  
Controladoria Geral do Município

ANEXO I

FICHA CADASTRAL DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito  
NÚMERO DO REGISTRO DE PATRIMÔNIO DO BEM: 00222273  
DESCRIÇÃO DO BEM: Cadeira Presidencial Automática em Base Quilôca  
TIPO PROPRIEDADE DO BEM: Próprio  
TIPO DE NATUREZA DO BEM: Móvel  
TIPO DE CATEGORIA DO BEM: Móveis em Geral  
TIPO DE DETALHAMENTO DO BEM: Cadeira Presidencial  
TIPO DE UTILIZAÇÃO DO BEM: Uso Especial  
TIPO DE ORIGEM: Aquisição  
NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM: 2018006338  
VALOR DE ORIGEM DO BEM: 2.038,00  
MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
NUMERO DO EMPENHO 4070  
DATA: 24/05/2018  
C.N.P.J. DO FORNECEDOR: 09.097.727/0001-03  
DATA DA GARANTIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
GARANTIA nao

UNIDADE DE PATRIMÔNIO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**Elda Maria Antunes Ribeiro**  
Secretária Chefe de Gabinete  
decreto nº 190/2018



Estado do Tocantins  
Município de Porto Nacional  
Controladoria Geral do Município

ANEXO I

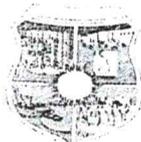
FICHA CADASTRAL DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito (Assessoria)  
NÚMERO DO REGISTRO DE PATRIMÔNIO DO BEM: 1017486  
DESCRIÇÃO DO BEM: Netbook Samsung  
TIPO PROPRIEDADE DO BEM: Proprio  
TIPO DE NATUREZA DO BEM: Movis  
TIPO DE CATEGORIA DO BEM: Mobilizatio Geral  
TIPO DE DETALHAMENTO DO BEM: Netbook Samsung  
TIPO DE UTILIZAÇÃO DO BEM: Use de Bem Especial  
TIPO DE ORIGEM: Aquisicao  
NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM: 2017009942  
VALOR DE ORIGEM DO BEM: 2.800  
MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
NUMERO DO EMPENHO 6.9000  
DATA: 19/09/2017  
C.N.P.J. DO FORNECEDOR: 09.912.989.000184  
DATA DA GARANTIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
GARANTIA nao

UNIDADE DE PATRIMÔNIO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**Elda Maria Antunes Ribeiro**  
Secretária Chefe de Gabinete  
decreto nº 190/2018



Estado do Tocantins  
Município de Porto Nacional  
Controladoria Geral do Município

ANEXO I

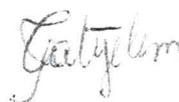
FICHA CADASTRAL DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito  
NÚMERO DO REGISTRO DE PATRIMÔNIO DO BEM: 2m patrimônio  
DESCRIÇÃO DO BEM: Air condicionado split 24000 BTU's  
Elegin  
TIPO PROPRIEDADE DO BEM: Proprio  
TIPO DE NATUREZA DO BEM: Móvel  
TIPO DE CATEGORIA DO BEM: Móvel em Geral  
TIPO DE DETALHAMENTO DO BEM: Air Condicionado split 24000 BTU's  
TIPO DE UTILIZAÇÃO DO BEM: Use Comum  
TIPO DE ORIGEM: Aquisição  
NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM: 2018 006244  
VALOR DE ORIGEM DO BEM: 3898,00  
MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
NUMERO DO EMPENHO 4737  
DATA: 12/07/18  
C.N.P.J. DO FORNECEDOR: \_\_\_\_\_  
DATA DA GARANTIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
GARANTIA Não

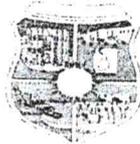
UNIDADE DE PATRIMÔNIO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

  
Elda Maria Antunes Ribeiro  
Secretária Chefe de Gabinete  
decreto nº 190/2018







Estado do Tocantins  
Município de Porto Nacional  
Controladoria Geral do Município

ANEXO I

FICHA CADASTRAL DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito

NÚMERO DO REGISTRO DE PATRIMÔNIO DO BEM: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DO BEM: Ar Condicionado split 9000 BTUs  
Komec

TIPO PROPRIEDADE DO BEM: Próprio

TIPO DE NATUREZA DO BEM: Móveis

TIPO DE CATEGORIA DO BEM: Mobiliário em Geral

TIPO DE DETALHAMENTO DO BEM: Ar condicionado split 9000 BTUs

TIPO DE UTILIZAÇÃO DO BEM: Uso Comum

TIPO DE ORIGEM: Aquisição

NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM: 2018.006.244

VALOR DE ORIGEM DO BEM: 1897,00

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

NUMERO DO EMPENHO: 4737

DATA: 12/07/2018

C.N.P.J. DO FORNECEDOR: \_\_\_\_\_

DATA DA GARANTIA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

GARANTIA: nao

UNIDADE DE PATRIMÔNIO

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

  
Elda Maria Antunes Ribeiro  
Secretária Chefe de Gabinete  
decreto nº 190/2018



